



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 43/2021

APROVADO

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 608 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem do anexo único da Lei Municipal nº. 608 de 27 de novembro de 2017, o qual passará a vigorar de acordo com a tabela abaixo, e que fica fazendo parte integral da mencionada lei.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cargo/Função	Vagas	C.Horária	Vencimento	Escolaridade
Enfermeiro	020	40horas	3.572,10	Superior
Técnico em Enfermagem	030	40horas	1.837,08	Médio

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 25 de outubro de 2021, segunda-feira.


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO CONJUNTA.


MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com